



RESOLUÇÃO CUNI Nº 867

Resolve sobre distribuição de vagas de docentes.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 28 de janeiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta apresentada pela Comissão Especial deste Conselho, constituída pelas Resoluções CUNI nº 829 e nº 846, referente à distribuição do lote de oito vagas docentes e outro de vinte e sete alocadas à UFOP, abaixo descrito:

UNIDADE	DEPARTAMENTO	8 VAGAS	27 VAGAS	TOTAL	OBSERVAÇÃO
Escola de Farmácia	DEFAR	----	----	----	----
	DEACL	----	----	----	----
TOTAL		----	----	----	----

UNIDADE	DEPARTAMENTO	8 vagas	27 vagas	TOTAL	OBSERVAÇÃO	
Escola de Minas	DECAT	----	1	1	----	
	DECIV	----	----	----	----	
	DEGEO	----	----	----	----	
	DEMET	----	----	----	----	
	DEMIN	----	----	----	----	
	DEPRO	----	----	2	2	----
	DEAMB	----	----	----	----	----
TOTAL		----	3	3	----	

UNIDADE	DEPARTAMENTO	8 VAGAS	27 VAGAS	TOTAL	OBSERVAÇÃO
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas	DEFIS	1	2	3	----
	DEMAT	1	2	3	----
	DEQUI	1	2	3	----
	DECBI	1	2	3	----
	DECOM	----	2	2	----
TOTAL		4	10	14	----

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIDADE	DEPARTAMENTO	8 VAGAS	27 VAGAS	TOTAL	OBSERVAÇÃO
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	DELET	1	2	3	----
	DEHIS	----	2	2	----
	DEEDU	----	1	1	----
TOTAL		1	5	6	----

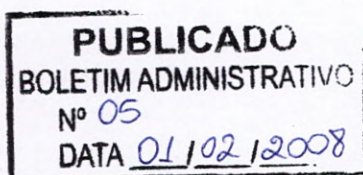
UNIDADE	DEPARTAMENTO	8 VAGAS	27 VAGAS	TOTAL	OBSERVAÇÃO
Instituto de Filosofia, Artes e Cultura	DEART	1	2	3	----
	DEFIL	----	1	1	Pós-graduação
	DEMUS	----	1	1	----
TOTAL		1	4	5	----

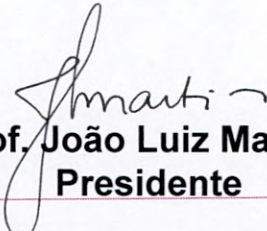
UNIDADE	DEPARTAMENTO	8 VAGAS	27 VAGAS	TOTAL	OBSERVAÇÃO
Escola de Nutrição	DEALI	----	----	----	----
	DENCS	1	2	3	----
TOTAL		1	2	3	----

UNIDADE	DEPARTAMENTO	8 VAGAS	27 VAGAS	TOTAL	OBSERVAÇÃO
Departamentos isolados	DEDIR	1	2	3	----
	DETUR	----	1	1	----
	CEDUFOP	----	----	----	----
TOTAL		1	3	4	----

Art. 2º Determinar, aos Departamentos Acadêmicos que, à medida que o docente efetivo for nomeado, seja feita a rescisão do contrato do professor substituto correspondente.

Ouro Preto, em 28 de janeiro de 2008.




Prof. João Luiz Martins
Presidente